



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2020

1. Data, hora e local: realizada no dia dezessete de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando fisicamente presentes o Conselheiro Carlos Eduardo Tavares de Castro e Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. Presentes, remotamente, os Conselheiros André Macêdo Facó, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, João Bosco Senra, Joel Musman e Márcio de Lima Leite que participaram da reunião por meio de videoconferência, conforme previsto nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, André Macêdo Facó, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.2.** acompanhamento do Orçamento Regulatório 2020; **4.2.1.** atualização do processo de revisão tarifária (Siglasul); **4.3.** declaração de créditos de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, referente ao 3º trimestre de 2020; **4.4.** acompanhamento do Orçamento Empresarial 2020; **4.5.** acompanhamento dos trabalhos referentes ao diagnóstico empresarial da COPANOR; **4.6.** adequação do Termo de Garantia Financeira firmado com a Copass Saúde, a ser encaminhado à Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 070/2020; **4.7.** instituição da Política de Doações e Patrocínios da COPASA MG - PCA nº 071/20; **4.8.** Plano de Resposta ao Risco R008 - Qualidade de Água - PCA nº 072/20; **4.9.** revisão da Matriz de Riscos Corporativos - PCA nº 073/20; **4.10.** acompanhamento das obras e situação dos reservatórios na Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH; **4.11.** revogação do Regulamento da Gestão de Desempenho Funcional, considerando a instituição do Protocolo Operacional Gestão de Desempenho Funcional; **4.12.** alternativas para distribuição da Participação dos Lucros e Resultados - PLR de 2019 da Companhia; **4.13.** formalização do I termo de aditivo de valor e prazo ao contrato nº 20.0274 para prestação de serviços de distribuição de créditos de vales alimentação e refeição para os empregados da COPASA MG - PCA nº 074/20; **4.14.** formalização do V termo aditivo de valor ao contrato nº 15.3024 para obras e serviços de crescimento vegetativo de água, manutenção e melhorias nas redes e ligações de água, bem como serviços com utilização de retroescavadeira, na área de abrangência do Distrito do Alto Rio das Velhas, no município de Santa Luzia - PCA nº 075/20; **4.15.** instauração de processo administrativo licitatório para compra unificada de materiais, destinados à manutenção, ao crescimento vegetativo e às obras da COPASA MG; **4.16.** reporte das homologações dos seguintes processos administrativos licitatórios aprovados pelo Conselho de Administração: **4.16.1.** CPLI nº 1120200029 para execução da 3ª etapa das obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário - SES do município de Ibirité; **4.16.2.** CPLI nº 1120200034 para execução da 1ª etapa das obras e serviços de ampliação e melhorias do SES da cidade de Além Paraíba; **4.16.3.** CPLI nº 1120200060 para

obras de ampliação do sistema de abastecimento de água - SAA do município de Nova Serrana.

5. Deliberações: os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** Márcio de Lima Leite, coordenador do COAUDI, informou sobre os assuntos tratados pelo COAUDI na reunião de 15/09/2020, destacando os pontos relevantes discutidos; **5.2. e 5.2.1.** Beatriz Gomes, Superintendente de Relacionamento com Órgãos Reguladores, apresentou o acompanhamento do Orçamento Regulatório 2020. Na sequência, o representante da empresa de Consultoria em Regulação Siglasul, Sebastián Butto, apresentou informações atualizadas relativas ao processo de revisão tarifária da COPASA MG; **5.3.** Paula Vasques Bittencourt, Superintendente da Controladoria, apresentou e foi aprovada, conforme artigos 80, 81 e 82 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de declaração de créditos de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, relativos ao terceiro trimestre de 2020, no montante de R\$63.124.052,77 (sessenta e três milhões, cento e vinte e quatro mil, cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente às 126.393.810 (cento e vinte e seis milhões, trezentas e noventa e três mil, oitocentas e dez) ações ordinárias com direito ao crédito da Companhia. O valor bruto por ação será de R\$0,4994236092 (zero vírgula quatro nove nove quatro dois três seis zero nove dois) centavos de reais. Os valores acima referidos estão sujeitos à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção, em até 60 (sessenta) dias, a contar da data desta declaração. O valor dos JCP será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2020. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 22/09/2020, devendo ser tais ações negociadas “ex-JCP” a partir de 23/09/2020; **5.4.** Michelle Gomes de Resende, Superintendente de Inteligência de Mercado, apresentou o acompanhamento do faturamento, demonstrando os dados físicos de volume em m³ e o faturamento de água e esgoto, previstos e realizados até agosto de 2020 e o *forecast* para 2020, bem como os novos clientes, a análise de faixas de consumo em agosto de 2020, o volume em m³ por categoria previsto e realizado em julho e agosto de 2020 e o acompanhamento da arrecadação de janeiro a agosto de 2020. Em seguida, Paula Vasques Bittencourt apresentou informações relativas ao orçamento operacional, destacando a receita líquida, os custos e despesas, o *Ebitda*, o resultado financeiro e o lucro líquido, comparando o orçado e o realizado até agosto de 2020, com o realizado até agosto de 2019. Demonstrou, ainda, o previsto e realizado de janeiro a agosto de 2020 da receita líquida, dos custos administráveis e não administráveis e dos custos operacionais. Dando prosseguimento, Cláudio César Dotti, Superintendente de Empreendimentos, e Ricardo Augusto Simões Campos, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos, apresentaram o desempenho do Programa de Investimentos - PI até agosto e o *forecast* de 2020, bem como informações relativas ao avanço físico dos empreendimentos; **5.5.** Paula Vasques Bittencourt apresentou o acompanhamento das atividades do grupo de trabalho, instituído pelo Comunicado da Presidência - CP nº 037/2020, referentes ao diagnóstico empresarial da COPANOR, demonstrando as ações da parceria com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG, visando avaliar o modelo institucional da Subsidiária, destacando a expectativa de entrega do resultado dos trabalhos ainda em setembro/2020; **5.6.** Reginaldo Vicente de Resende, Superintendente Executivo da COPASS, apresentou e foi autorizada a adequação do Termo de Garantia Financeira firmado com a Copass Saúde, a ser encaminhado à ANS para atualização cadastral; **5.7.** o assunto referente ao item 4.7 da ordem do dia foi retirado de pauta; **5.8.** Marcus Tullius de Paula Reis, Superintendente de Desenvolvimento

Tecnológico, Inovação e Qualidade, apresentou e foi autorizado, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, o Plano de Resposta ao Risco R008 “Qualidade de Água”, de propriedade da Superintendência de Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Qualidade;

5.9. Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance, e Mário Lúcio da Silva, Gerente da Unidade de Serviço de Gestão de Riscos, apresentaram e foi autorizada, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a revisão da Matriz de Riscos da COPASA MG;

5.10. Márcio de Castro Brant Moraes, Gestor de Empreendimentos de Grande Porte, apresentou informações referentes ao andamento do Projeto da Nova Captação no Paraopeba, demonstrando as ações previstas e realizadas com relação ao Termo de Compromisso - TAC, firmado em 08/07/2019, entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG, Ministério Público Federal - MPF, Estado de Minas Gerais, AECOM, COPASA MG e empresa Vale. Destacou as principais ocorrências, a gestão fundiária, bem como o relatório fotográfico das obras da nova captação no rio Paraopeba. Na sequência, informou sobre o avanço físico do TAC de Segurança Hídrica, a resiliência do Sistema Integrado, a situação das obras das estruturas e contenção à jusante das barragens de Forquilhas I, II, III e IV, bem como sobre o andamento das demandas da COPASA MG junto ao Comitê Pró-Brumadinho para medidas compensatórias. Dando prosseguimento, Sérgio Neves Pacheco, Superintendente da Unidade de Negócio Metropolitana, apresentou a atualização dos níveis de precipitação e a situação hídrica dos reservatórios da RMBH, no período de 01/09/2020 a 13/09/2020;

5.11. Ana Maria de Oliveira Gomes, Superintendente de Pessoas, apresentou informações referentes à instituição do Protocolo Operacional Gestão de Desempenho Funcional, aprovado pela Diretoria Executiva em 14/09/2020. Após discussão, o Conselho de Administração revogou, conforme inciso XI do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, o Regulamento da Gestão de Desempenho Funcional;

5.12. o assunto referente ao item 4.12 da ordem do dia foi retirado de pauta; **5.13.** após ouvir Ana Maria de Oliveira Gomes, que afirmou que o aditamento ao contrato possui justificativas técnicas e legais, o Conselho de Administração autorizou, de acordo com o artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do I termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 20.0274, referente à prestação de serviços de distribuição de créditos para vale alimentação e refeição, por meio de cartões eletrônicos e/ou magnéticos, destinados aos empregados da COPASA MG, no valor de R\$175.891.276,22 (cento e setenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, passando seu vencimento para 27/02/2022;

5.14. após ouvir Sérgio Neves Pacheco, que afirmou que o aditamento ao contrato possui justificativas técnicas e legais, o Conselho de Administração autorizou, de acordo com o artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do V termo aditivo de valor ao contrato nº 15.3024, referente às obras e serviços operacionais de melhorias, implantação e manutenção de redes de distribuição de água, com diâmetros menores que 200mm, e ligações prediais de água, para atendimento ao crescimento vegetativo e manutenção, bem como serviços com utilização de retroescavadeira, na área de abrangência do Distrito do Alto Rio das Velhas, no município de Santa Luzia, incluindo vilas e favelas, acrescendo-o em R\$1.160.147,38 (um milhão, cento e sessenta mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), correspondente a 7,75% (sete vírgula setenta e cinco por cento) do valor original do contrato, totalizando seu valor em R\$16.130.782,17 (dezesesseis milhões, cento e trinta mil, setecentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos). O Conselheiro Joel Musman absteve-se da discussão do item 4.13.2 da ordem do dia, em atendimento ao inciso V do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração;

5.15. após ouvir Omar de Carvalho Gomes

Filho, Superintendente de Aquisições e Logísticas, que afirmou que o processo administrativo licitatório possui justificativas técnicas e legais, o Conselho de Administração autorizou, de acordo com o artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processos administrativos licitatórios, por meio de ata de registro de preços, referentes à compra unificada de materiais, destinados à manutenção, ao crescimento vegetativo e às obras da COPASA MG, no montante de até R\$166.756.016,95 (cento e sessenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, dezesseis reais e noventa e cinco centavos); **5.16.** em atendimento à solicitação do Conselho de Administração de fevereiro de 2020, Ricardo Augusto Simões Campos fez o reporte sobre as seguintes homologações dos processos administrativos licitatórios: **5.16.1.** CPLI nº 1120200029 referente à execução da 3ª etapa das obras de ampliação do SES do município de Ibirité; **5.16.2.** CPLI nº 1120200034 referente à execução da 1ª etapa das obras e serviços de ampliação e melhorias do SES da cidade de Além Paraíba; **5.16.3.** CPLI nº 1120200060 referente às obras de ampliação do SAA do município de Nova Serrana. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelo Conselheiro Carlos Eduardo Tavares de Castro. Os demais conselheiros André Macêdo Facó, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, João Bosco Senra, Joel Musman e Márcio de Lima Leite participaram remotamente da reunião, por meio de videoconferência, conforme previsto nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 17 de setembro de 2020. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Carlos Eduardo Tavares de Castro
Vice-Presidente do Conselho

Kátia Roque da Silva
Secretária